

**Para o Cap.^{mo} mór Manoel Nunes Lima.
Em Parnaguá**

Receby a carta de VM. datada em 2 do corrente com a recruta, e Lista que VM. remetteo: porém, dos refferidos na mesma Lista volta izento Ignacio Alvares, por ser rendido de huma brilha, e não appareceram cá Alexandre Pardo Agostinho Pardo, Ventura Roiz, que diz o Cabo ficaram doentes, o que VM. averiguará.

Todos os mais ficam com Praça, e se la apparecer algum destes sem despacho de izenção, excepto o sobre dito Ignacio Alvares, VM. os fará prender e remetter. Deos g.^{de} a VM. Sam Paulo, 23 de Fever.^o de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Cap.^{mo} mór Manoel Nunes Lima //

Para o Alferes Luiz Gomes de Medeiros

Vejo a carta de VM de 3 do corrente a que sou a dizerlhe que nem VM, nem pessoa alguma se pode reclear de queixas falças, quer as faça o Reverendo Vigario do Pillar, quer as faça outra qualquer pessoa, porque eu sempre me informo e a verdade sempre apparece.

Ao amigo Vigario, digo ao mesmo Vigario, escrevo agora sobre as subgestoens que fez ao Dezertor Joseph Alvares Costa, e se não der conta delle, e não se absteriver de excesso tam Criminozo virá a sentir infallivelmente o degredo que sua Magestade comina por taes factos aos Ecclziasticos, e VM. lhe mande entregar a mesma Carta.

Deos g.^{de} a VM. S. Paulo, 23 de Fevereiro de 1776 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Senhor Joseph Gomes digo Alferes Luiz Gomes de Medeiros //